

26/06/2006
Junho



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI N.º 2991

DENOMINAÇÃO DE ESCOLA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º . Fica denominada "ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL PROFESSORA VALDIRA MIRANDA RODRIGUES", a atual Escola de Ensino Fundamental Cidade da Serra, localizada em Chapada Grande.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 16 de junho de 2006.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Proc. nº 29.525/2006
jpt